



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação	2
DESPACHO	3
Homologação	4

Publicações Diversas

Recursos Humanos	5
------------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 Processo Adm: Nº 38/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 587.638,40 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos): **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL** (41733464000194) com os lotes: 2, 11, 18, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 46, 49, 50, 60, 79, 80 no valor total de R\$ 317.479,70 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA** (12021151000105) com os lotes: 4, 30, 53, 61, 89, 90 no valor total de R\$ 26.445,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (13977106000191) com os lotes: 44 no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** (22627453000185) com os lotes: 12, 14, 15, 16, 17, 27, 37, 47, 48, 59 no valor total de R\$ 40.051,65 (quarenta mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **EVEN COMERCIAL LTDA** (53568001000101) com os lotes: 3, 5, 6, 7, 8, 45, 54, 55 no valor total de R\$ 6.535,10 (seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). **PROCELA PARTICIPACOES EIRELI** (09686716000169) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** (46962122000160) com os lotes: 42 no valor total de R\$ 103.129,00 (cento e três mil e cento e vinte e nove reais). **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** (42639607000166) com os lotes: 1, 19, 31, 58, 62 no valor total de R\$ 5.747,45 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** (05905525000190) com os lotes: 43 no valor total de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 1 de agosto de 2024

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
CONDUTOR DE PROCESSOS



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

DESPACHO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

R. Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

DECISÃO

Ref.: Ata de registro de preços nº 88/2024/ processo nº 15/2024 / pregão nº 09/2024

Após a manifestação da empresa SOLMED HOSPITALAR LTDA, detentora da ata em epígrafe, houve o envio deste processo novamente a conclusão para deliberações.

Acolho os argumentos apresentados pela empresa detentora, REVOGANDO a decisão anterior, por conveniência e oportunidade, em especial pela observância do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Isso porque houve o parecer favorável pela farmácia municipal uma vez que está havendo a entrega dos itens da respectiva ata e a penalização, bem como o cancelamento desta incorrerá em prejuízos maiores afetando a movimentação de toda a máquina administrativa para superação do fato.

Ademais, a empresa não causou prejuízo material uma vez que os pedidos foram entregues nos prazos da ata da qual possui a titularidade.

Assim, se mostra razoável, proporcional e dentro do prisma da eficiência, além da consequencialidade, considerar que a manutenção da referida ata é medida mais vantajosa no caso em apreço, razão pelo qual revogo, como exposto supra, a decisão anterior retomando a relação jurídica entre as partes ao *status quo ante*, conforme art. 53 da lei nº 9.784/99, do art. 20 do Dec. Lei nº 4.657/42 e art. 5º da lei nº 14.133/21.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Boa Esperança do Sul, 01 de agosto de 2024.

JOSE MANOEL DE
SOUZA:3574490682

Assinado de forma digital por JOSE
MANOEL DE SOUZA:35744906827
Dados: 2024.08.01 13:54:15 -03'00'

7

JOSÉ MANOEL DE SOUZA

Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 Processo Adm: Nº 38/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 587.638,40 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos): **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL** (41733464000194) com os lotes: 2, 11, 18, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 46, 49, 50, 60, 79, 80 no valor total de R\$ 317.479,70 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA** (12021151000105) com os lotes: 4, 30, 53, 61, 89, 90 no valor total de R\$ 26.445,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (13977106000191) com os lotes: 44 no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** (22627453000185) com os lotes: 12, 14, 15, 16, 17, 27, 37, 47, 48, 59 no valor total de R\$ 40.051,65 (quarenta mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **EVEN COMERCIAL LTDA** (53568001000101) com os lotes: 3, 5, 6, 7, 8, 45, 54, 55 no valor total de R\$ 6.535,10 (seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). **PROCELA PARTICIPACOES EIRELI** (09686716000169) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA** (46962122000160) com os lotes: 42 no valor total de R\$ 103.129,00 (cento e três mil e cento e vinte e nove reais). **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** (42639607000166) com os lotes: 1, 19, 31, 58, 62 no valor total de R\$ 5.747,45 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** (05905525000190) com os lotes: 43 no valor total de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 1 de agosto de 2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº 123/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidores(as) estatutários(as) aprovados(as) em Concurso Público e da outras providências”.

JOSE MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme classificação final obtida em Concurso Público, através do edital n.º 001/2024, de 16 de abril de 2024, homologado em 02 de julho de 2024, e consoante a Lei Complementar n.º 44/2024, de 23 de abril de 2024 e alterações posteriores.

Considerando que para receber 100 % do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Rural), os municípios precisam firmar um convênio com a Receita para assumir a cobrança e a fiscalização do imposto e parâmetros sobre o valor da terra no município para servir como base na declaração do ITR pelos contribuintes;

Considerando que para firmar referido convênio, se faz necessário o cumprimento do requisito: “Art. 17. Durante a execução do convênio, o ente conveniado deve: (...) II - manter servidor aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos para o cargo a que se refere o inciso I do art. 10 habilitado para a fiscalização e a cobrança do ITR, nos termos do art. 15; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1954, de 21 de maio de 2020)”

Considerando que a contratação do Fiscal de Tributos é o único requisito pendente para o município fique apto à adesão do convênio com a União;

Considerando a possibilidade do aumento de receita do município com a contratação do Fiscal de Tributos;

Considerando ainda que o convênio possibilitará o incremento da arrecadação local, expeço a seguinte **Portaria**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

Artigo 1º. Ficam nomeados a partir desta data, para compor o Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, os aprovados pelo Concurso Público nº 001/2024, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	INSC.	CLASS.
Marcos Felipe Rizzo	Fiscal de Tributos	1.394	1º

Artigo 2º. Os nomeados deverão se apresentar ao Departamento de Pessoal para as providências necessárias e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta portaria, caso sejam atendidos os requisitos para preenchimento do cargo.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 01 de agosto de 2024.

JOSE MANOEL DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.